

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – MG
PRAÇA AFONSO PENA, 30 – CENTRO

2.º Adendo ao Pregão n.º 021/2025 – PRC 226/2025.

Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde por meio da manifestação SMS/PMPM, datada em 10/11/2025, verificada a necessidade de alteração das exigências editalícias, faz-se necessário as seguintes alterações, conforme segue abaixo:

1) Altera-se o Termo de Referência (Anexo V do Edital), parte integrante do Edital do procedimento licitatório acima epigrafado, retificando-se o Anexo I – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, na forma que segue:

a) O ANEXO I – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, no módulo PAINEL DE INDICADORES (BI), fica retificado da seguinte forma:

Onde se lê:

Possibilitar mostrar as informações de acordo com filtros por: procedimentos, data e unidade de saúde

Leia-se:

Possibilitar mostrar as informações de acordo com filtros por: procedimentos, data, unidade de saúde, **atendimentos por dia, por sexo, CID, fila de procedimentos conforme CBO solicitado dentre outras informações que podem ser extraídas do banco de dados.**

b) O ANEXO I – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, no módulo LABORATÓRIO, fica retificado da seguinte forma:

Onde se lê:

LAB MUNICIPAL – Permitir a integração de todos equipamentos analisadores com sistemas informatizados específicos de serviços em laboratório de análises clínicas. A integração deverá ser bidirecional, possibilitando o bioquímico acrescentar observações e corrigir resultados, caso necessário.

LAB MUNICIPAL e ANÁLISE EXTERNA – ter capacidade de integração com sistemas informatizados dos laboratórios terceirizados e que o tempo de integração entre sistemas seja satisfatório.

Leia-se:

LAB MUNICIPAL – Permitir a integração de todos equipamentos analisadores com sistemas informatizados específicos de serviços em laboratório de análises clínicas. A integração deverá ser bidirecional, possibilitando o bioquímico acrescentar observações e corrigir resultados, caso necessário. **Equipamentos utilizados: Celltac MEK-7300, Clotimer Uno, GEM 3500, Aydlyte, Wondfo Celer, Audmax 240, Wama Urivision. Os equipamentos podem sofrer alterações conforme contrato.**

LAB MUNICIPAL e ANÁLISE EXTERNA – ter capacidade de integração com o sistema informatizado do laboratório terceirizado **Matrix Sistemas Laboratoriais possibilitando que a troca de dados seja realizada de forma automática e assíncrona (via webservices, APIs ou messaging), eliminando o input manual de resultados. O tempo de integração entre sistemas deve ser satisfatório, preferencialmente inferior a 1000 ms não comprometendo a qualidade do serviço.**

2º) O presente instrumento deve ser publicado e divulgado nos mesmos meios que o Pregão n.º 021/2025.

3º) Fica remarcada a data conforme abaixo:

Recebimento das Propostas Iniciais: Até às 09:00 horas do dia 28/11/2025.

Data da Abertura da Sessão Pública: 28/11/2025 às 09:10 horas.

Início da Sessão de Disputa de Preços (fase competitiva): 28/11/2025 às 09:15 horas.

4º) Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições.

Pará de Minas, 11 de novembro de 2025.

Anderson José Guimarães Viana

Pregoeiro designado conforme Portaria 20.615/2023

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1Z7**YYZ****4QQ****705**